

# **CORRUPÇÃO POLÍTICA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA NO BRASIL: UMA REFLEXÃO A PARTIR DO CASO DO MENSALÃO**

SISTEMATIZACIÓN DE PROCESOS DE INVESTIGACIÓN - ACCIÓN Y/O DE INTERVENCIÓN SOCIAL

**GT13: REFORMA DEL ESTADO, GOBERNABILIDAD Y DEMOCRACIA**

Daniela Santa Rosa Rodrigues (UFPB)

## **RESUMO:**

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma análise exploratória da cultura política no Brasil contemporâneo, enfatizando os determinantes que incidem sobre a corrupção no país e refletindo sobre os efeitos desta sobre a qualidade da democracia. O caso do Mensalão em 2005 serve de fundamento para análise sobre escândalos políticos, mas também evidenciou uma mudança estrutural na corrupção, pois envolveu partidos políticos. No primeiro momento do texto se busca reconstruir as condições históricas e culturais que formaram o campo da cultura política brasileira, seguido da análise e da percepção pública em razão às práticas ilícitas. Finalmente, veremos como as instituições podem exercer influência na qualidade e no fortalecimento da democracia brasileira.

**Palavras-chave:** Corrupção, Mensalão, Instituições políticas

## **1. INTRODUÇÃO**

Examinar a realidade da política brasileira e sua relação com o ideal democrático levanta uma série de questões acerca do desenvolvimento das instituições políticas e democráticas do Brasil. Práticas viciosas enraizadas em uma cultura política inserem a corrupção como um fenômeno histórico, mas que ao mesmo tempo a transforma de acordo com o próprio desenvolvimento dessas instituições. Nesses termos, o papel da cultura política afeta diretamente não apenas a atuação dos agentes políticos, pois também define o perfil dos cidadãos representados no que concerne à aceitação ou não de ações ilícitas como parte do jogo político, afetando o nível de confiança do eleitorado nas citadas instituições.

Como líderes e partidos políticos necessitam da vinculação midiática para publicar suas pretensões e programas, a vida desses atores está sempre exposta e estes se tornam mais vulneráveis a riscos que eles mesmos não podem controlar. Nesse sentido, atualmente vivenciamos a divulgação e cobertura de uma série de escândalos que envolvem lideranças políticas e seus partidos, colocando em xeque a qualidade da democracia até então vivida. Deste modo, os escândalos políticos ganham mais destaque na democracia por ser um regime em que os conflitos políticos aparentam maior visibilidade e parecem estar cada vez mais presentes.

É nessa perspectiva que o presente trabalho pretende examinar, em um primeiro momento, traços da cultura política no contexto brasileiro, para, posteriormente fazer uma breve recapitulação do caso do Mensalão, no qual foi amplamente noticiado no segundo semestre de 2012 por seu processo, ainda naquela ocasião, está em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Por último, se analisará a reação do eleitorado em relação às práticas corruptas, considerando sua tolerância ou sua negação à corrupção e mensurando sua confiança no regime democrático.

## 2. HERANÇA CULTURAL: O PATRIMONIALISMO

Sérgio Buarque de Holanda já descrevera em seu livro “Raízes do Brasil” o processo de formação nacional brasileira a partir da diferenciação entre a colonização portuguesa e a colonização espanhola, com intuito de traçar uma análise psicológica do homem brasileiro, cujos hábitos perpetuam traços na herança cultural portuguesa. A influência weberiana na criação de tipos ideais e na conceituação do patrimonialismo evidencia uma visão negativa e de crítica ao período de colonização no Brasil.

Ao traçar o perfil do homem brasileiro, Sérgio Buarque de Holanda se utilizará da figura do “homem cordial” como resultado da opressão familiar portuguesa. Esse sujeito não conseguiria distinguir a esfera pública da esfera privada e por ter uma relação de proximidade com todos ao seu redor através da subjetividade, acaba por não exercer uma impessoalidade burocrática e objetiva, configurando a lógica patrimonial.

As mazelas do Estado e na constituição da nação brasileira são frutos do caráter e específico da formação histórica: o passado colonial e o patrimonialismo são algumas das características mais marcantes no desenvolvimento do Estado brasileiro. Segundo Luiz Henrique Rocha Neto:

O patrimonialismo é uma forma de exercício da dominação por uma autoridade, a qual está legitimada pela roupagem da tradição, cujas características principais repousam no poder individual do governante que, amparado pelo aparato administrativo recrutado com base em critérios unicamente pessoais, exerce o poder político sob um determinado território. Trata-se, portanto, de uma sorte de dominação tradicional [...] (ROCHA, 2008, p. 208).

Nesse sentido, diante das leis universais evidenciadas pelo princípio de isonomia, o jeito brasileiro oscila entre o meio termo, entre aquilo que considerado certo e aquilo que é considerável aceitável. Para isso, o patrimonialismo assume um importante papel na construção das relações pessoais, influenciando também no exercício da vida burocrática como explicita Roberto DaMatta:

O resultado é um sistema social dividido e até mesmo equilibrado entre duas unidades sociais básicas: o indivíduo (o sujeito das leis universais que modernizam a sociedade) e a pessoa (o sujeito das relações sociais, que conduz ao pólo tradicional do sistema). Entre os dois o coração dos brasileiros balança. (DaMatta, 1986, p.96)

O chamado “jeitinho brasileiro” tem respaldo nas relações patrimoniais, sendo ambos fruto de uma cultura política. Entretanto, há de se questionar até que ponto determinadas práticas são consideradas aceitáveis e qual a tina ténue que divide esse “jeitinho” de práticas corruptas? Por que a cultura da corrupção é tão presente no cenário político e nas práticas cotidianas das pessoas? Ou seriam o próprio ordenamento normativo que não se basearam nos costumes, gerando brechas nas leis? Segundo Alberto Carlos de Almeida (2007) dados demonstram que a corrupção não é obra perversa de nossos políticos e governantes, onde sob a ótica da expressão jeitinho brasileiro, ela é socialmente aceita, conta com o apoio da população, que a encara como tolerável. (ALMEIDA, 2007, p.45 e 46).

Deste modo, ações corruptas podem ser observadas em vários setores na sociedade brasileira, não apenas na política, mas também nas ações individuais dos sujeitos. Essa cultura acaba por confundir o jeitinho com a corrupção, pois no Brasil a troca de favores na esfera pública em detrimento às relações pessoais é vista como algo legítimo por parte da população.

### 3. QUALIDADE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA E CORRUPÇÃO

O regime democrático brasileiro é um fenômeno recente. Os anos de 1980 começaram com uma série mudanças políticas ocorridas no Estado brasileiro, primeiro com a transformação da forma autocrática de Estado em uma forma democrática. Posteriormente, houve em 1988 a promulgação de uma nova Carta Política estabelecendo como regime político a democracia e ampliando a participação na luta popular com objetivo de assegurar os direitos à cidadania, inclusive contra a omissão do próprio Estado.

Como fenômeno recente, o processo de democratização no Brasil apresenta a qualidade da democracia como um aspecto ainda precário. A cultura política, em conjunto com o desenvolvimento das instituições, incluindo aqui as partidárias, manifesta prática e hábitos tradicionais no campo político, onde interferem diretamente na construção e no fortalecimento da democracia. Ainda assim, a corrupção não é apenas característica da política brasileira, mas é detectada na sociedade com um todo, e acaba por ocupar um lugar de destaque junto ao poder por ter suas origens fundamentadas no patrimonialismo.

Algumas teorias sobre corrupção, a exemplo do exposto no ensaio “A corrupção afeta a qualidade da democracia?” de José Álvaro Moisés (2010), irão relacionar a coibição de práticas contra o interesse público ao desenvolvimento e à modernização das sociedades, pois transformam valores culturais e políticos. Ao contrário das sociedades menos desenvolvidas, onde não distinção entre legalidade e ilegalidade nas relações entre agentes públicos e privados, os países modernizados tendem a não tolerar a corrupção. Como confirma José Murilo de Carvalho (2008) a corrupção depende da natureza e do tamanho do Estado. O nível de compreensão e o menor grau de desenvolvimento das instituições afetam países cuja modernização ainda está em andamento, evidenciando a indistinção entre a esfera pública e a esfera privada, podendo assim haver a apropriação de recursos públicos. Nesse aspecto, José Álvaro Moisés é enfático:

As chances de comportamento corrupto seriam, portanto, maiores em países de níveis baixos ou médio de desenvolvimento econômico e social, a exemplo da África, Oriente Médio, Leste Europeu e América Latina. Por isso, o tema é importante para o Brasil e para avaliação da qualidade de sua democracia (MOISÉS, 2010, p. 28).

No caso brasileiro, Maria Celina D’Araújo (2009) aponta que 38,5% dos funcionários públicos brasileiros admitem que se deixam corromper com frequência ou de vez em quando. Entre os brasileiros que trabalham na iniciativa privada, os números são também preocupantes: 41% admitem não agirem de forma ética, sempre ou de vez em quando (D’ARAÚJO, 2009, p.218).

Além disso a descrença nos partidos, nos agentes públicos e nas instituições políticas são fatores quem afetam as estruturas democráticas, sem deixar de lado a forte presenta da desigualdade social, questões estas que colocam o Brasil como um caso de democracia falha, onde:

[...] essas instituições, além de pouca transparência, não representam a diversidade social e econômica e nem sempre estão orientados por princípios que promovam justiça e direitos ou acesso a bens sociais como saúde, justiça e educação. Continua-se a formar cidadãos de diferentes categorias mantendo-se um camuflado *apartheid social*, apesar da ampla democracia política vivida pelo país. (D’ARAÚJO, 2009, p. 220).

Na cultura brasileira, a representação política se faz presente, mas isso não condiz necessariamente com a realidade da democratização do poder. Mesmo com a distribuição do poder político e ampliação dos direitos, a qualidade da democracia é baixa por causa da falta de transparência, da lentidão da justiça social e que por vezes fogem do controle dos próprios Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) Nesse aspecto, as instituições políticas e as elites partidárias têm uma participação direta no que concerne à baixa qualidade da democracia no Brasil.

O déficit da democracia brasileira é acompanhado pela fragilidade de suas instituições, até mesmo com relação aos Poderes. Isso acaba por causar um desprestígio popular, além da própria morosidade do Judiciário. Entretanto, algumas das causas dessa fragilidade institucional estão relacionadas ao contexto histórico do sistema político-partidário brasileiro, pois:

[...] tem havido desde 1930, um crescimento acelerado da máquina estatal que ampliou as oportunidades para práticas clientelistas e patrimoniais e aumentou o predomínio do Executivo sobre o Legislativo. A ditadura militar agravou a situação, pois à proteção do arbítrio dos governantes acrescentou um grande crescimento da máquina estatal. (CARVALHO, 2008, p. 239)

Tendo no passado o peso de ditaduras, o caso brasileiro aponta que, ao longo de sua história política, os partidos não foram respeitados e reconhecidos como uma forma de representação da sociedade, levando conseqüentemente à sua fragilização. Assim, apesar do Brasil ter em sua tradição política respaldos em governos representativos, esta condição não é suficiente para afirmar que tais governos foram populares e democráticos, pois mesmo quando os próprios partidos decidem atuar em prol dos interesses mais amplos da sociedade, a elite, seja civil ou militar, opta por sua destruição de forma arbitrária. (D'ARAÚJO, 2009, p. 223)

Mesmo com todos esses impasses o Brasil vive atualmente uma ampla democracia política em termos formais, com o crescimento dos valores de justiça e igualdade, em paralelo ao fortalecimento das instituições democráticas. Com a Constituição de 1988, observa-se que houve uma ampliação dos direitos, mas ainda não foi capaz de sanar alguns vícios, como antigos hábitos e práticas fundamentados em estruturas patrimoniais, evidenciados em privilégios clientelistas, ou seja, questões essas que interferem no nível de confiança do cidadão na política brasileira e na qualidade do regime democrático.

#### **4. PERCEPÇÃO PÚBLICA E REAÇÃO À CORRUPÇÃO: O CASO DO MENSALÃO**

O esquema de desvios de recursos públicos para a compra de apoio parlamentar para o governo Lula e para o pagamento de dívidas de campanhas eleitorais ficou conhecido como “Mensalão”. O esquema foi delatado em 2005, pelo então deputado federal Roberto Jefferson do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o qual revelou que os políticos da coalização governista recebiam pagamentos mensais para apoiar a gestão do Partido dos Trabalhadores (PT). Na ocasião, o próprio deputado era acusado pelo envolvimento no processo de fraudes em licitações públicas, o qual envolvia funcionários dos Correios. Porém, antes mesmo de ser instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração do caso dos Correios, Roberto Jefferson resolveu denunciar o esquema do Mensalão.

Segundo o deputado, os parlamentares que faziam parte da base aliada governista recebiam uma quantia mensal de trinta mil reais para votarem de acordo com as orientações do Partido dos Trabalhadores (PT). Tais parlamentares ficaram conhecidos como os “mensaleiros” e seriam eles membros dos Partido Liberal (PL), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e do Partido Progressista (PP). Um conjunto de pessoas seria responsável pela compra de votos e também pelo suborno por meios de atribuição de cargos em

empresas públicas. A figura de José Dirceu, que na época era Ministro da Casa Civil, foi apontada como a chefia do esquema, enquanto Delúbio Soares, tesoureiro do PT, efetuava o pagamento das “mesadas” aos parlamentares envolvidos.

Em 2003 o Partido dos Trabalhadores (PT) buscava a liquidação da dívida de campanha de 2002 orçada em vinte milhões de reais. Nessa ocasião, o publicitário Marcos Valério foi apresentado a um parlamentar do PT, iniciando então sua estreita relação com a cúpula do partido, onde seu papel dentro do esquema do Mensalão era de intermediar o PT para conseguir empréstimos junto aos os bancos BMG e Rural. Luiz Otávio Cavalcanti descreve a situação:

O esquema funcionava da seguinte forma: as agências de publicidade do empresário Marcos Valério, de Belo Horizonte, a SMPB e a DNA, concentrariam recursos decorrentes de várias fontes. Tais fontes envolveriam contratos superfaturados de empresas públicas, empréstimos feitos pelas agências de publicidade e suposta lavagem de dinheiro. Esses recursos serviriam para cobrir dois tipos de despesa. Primeiro, financiar contribuições financeiras destinadas a parlamentares da base aliada do governo, compreendendo PT, PL, PP, PTB, um parlamentar do PFL e um parlamentar do PMDB. Com essa manobra, os parlamentares votariam a favor de projetos oriundos do governo. Segundo financiar gastos de campanha. (CAVALCANTI, 2005, p. 9)

As agências de publicidade de Marcos Valério eram as que tinham mais contratos de trabalhos com órgãos do governo, ficando o publicitário responsável pela operação do Mensalão. Seu papel era arrecadar dinheiro junto às empresas estatais e privadas, e também em bancos através de empréstimos, transação essa que ficou conhecida como “valerioduto”. Essa expressão é excelente para se pensar na relação entre o público e o privado dentro no jogo político brasileiro, pois esses tipos de transações (licitações, contratos) são comuns na administração pública. Entretanto, tirando proveito do ineficiente controle e da fiscalização do gasto público, criou-se um esquema fundamentado na ilegalidade e na gestão fraudulenta dos recursos. Nesse ponto, os canais de influência entre atores políticos facilitados pelas relações pessoais foi importante para a formação de alianças e para construção do esquema de corrupção.

Sendo assim, o escândalo do Mensalão abalou as estruturas do primeiro mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva em 2005, pois se ouvia rumores que o então presidente não apenas sabia do esquema como também participava, porém:

[...] não impediu que o presidente se reelegesse no ano seguinte com mais de 60% dos votos. Isso sugere algumas possibilidades: a maioria dos eleitores não estava informada dos fatos; informada ou não, a maioria não estava convencida do envolvimento do presidente e do seu partido, ou a maioria, em qualquer caso, não associa “o uso indevido de recursos públicos para fins privados” – como corrupção é tecnicamente definida – com irregularidades passíveis de punição, embora o voto seja o instrumento por excelência de responsabilização dos governantes (accountability) à disposição dos cidadãos. (MOISÉS, 2010, p. 27)

Em 2007, dois anos após a divulgação do esquema, o Supremo Tribunal Federal (STF) acatou a denuncia da Procuradoria Geral da República e abriu processo contra os quarenta envolvidos no escândalo do Mensalão. Ao final, foram envolvidos mais de 38 réus, entre eles parlamentares e

empresários que responderam por crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, evasão de divisas, peculato e gestão fraudulenta.

No dia 2 de agosto de 2012, o Supremo Tribunal Federal começou a julgar os 38 réus do Mensalão. Foram mais de três meses de julgamento e mais de duzentas horas de sessão, onde 12 réus foram absolvidos e 25 foram condenados conforme a tabela abaixo:

<b>RÉU</b>	<b>ACUSAÇÕES</b>	<b>PENA*</b>
<b>José Dirceu:</b> Chefe da Casa Civil em 2003 e 2005	Corrupção Ativa e Formação de Quadrilha	10 anos e 10 meses + multa de 676 mil reais
<b>José Genoíno:</b> Presidente dos Partidos dos Trabalhadores (PT) entre 2003 e 2005	Corrupção Ativa e Formação de Quadrilha	6 anos e 11 meses de prisão + multa de 468 reais
<b>Delúbio Soares:</b> Tesoureiro do PT em 2005	Corrupção Ativa e Formação de Quadrilha	8 anos e 11 meses + multa de 325 mil reais
<b>João Paulo Cunha:</b> Presidente da Câmara entre 2003 e 2005	Corrupção Passiva, Lavagem de Dinheiro e Peculato	12 anos e 7 meses + multa de 1.316.000 reais
<b>Marcos Valério:</b> Publicitário que foi operador do esquema do Mensalão	Corrupção Ativa, Evasão de Divisas, Formação de Quadrilha, Lavagem de Dinheiro e Peculato	40 anos, 1 mês e 6 dias + multa de 2.783.800 reais
<b>Ramon Hollerbach:</b> Ex-sócio de Marcos Valério	Corrupção Ativa, Evasão de Divisas, Formação de Quadrilha, Lavagem de Dinheiro e Peculato	29 anos, 7 meses e 20 dias + multa de 2.790.000 milhões
<b>Cristiano Paz:</b> Ex-socio de Marcos Valério	Corrupção Ativa, Evasão de Divisas**, Formação de Quadrilha, Lavagem de Dinheiro e Peculato	25 anos, 12 meses e 25 dias + multa de 2.530.000 reais
<b>Rogério Tolentino:</b> Advogado nas empresas de Marcos Valério	Corrupção ativa, Formação de Quadrilha** e Lavagem de Dinheiro	6 anos e 2 meses + multa de R\$ 312 mil
<b>Simone Vasconcelos:</b> Ex-Diretora da SMP&B	Gestão Fraudulenta, Evasão de Divisas, Formação de Quadrilha e Lavagem de Dinheiro	12 anos, 7 meses e 20 dias + multa de R\$ 374, 4 mil
<b>Kátia Rabello:</b> Dona do Banco Rural	Gestão Fraudulenta, Evasão de Divisas, Formação de Quadrilha, Lavagem de Dinheiro	16 anos e 8 meses + multa de R\$ 1, 505 mi
<b>José Roberto Salgado:</b> Ex-vice presidente do Banco Rural	Gestão Fraudulenta, Evasão de Divisas, Formação de Quadrilha, Lavagem de Dinheiro	16 anos e 8 meses + multa de R\$ 1, 004 mi
	Gestão Fraudulenta,	

<b>Vinícius Samarane:</b> Ex-diretor do Banco Rural	Evasão de Divisas**, Formação de Quadrilha**, Lavagem de Dinheiro	8 anos, 9 meses e 10 dias + multa de R\$ 598 mil
<b>Pedro Corrêa:</b> Ex-presidente do Partido Progressista (PP)	Corrupção Passiva***, Lavagem de Dinheiro e Formação de Quadrilha**	4 anos e 9 meses + multa de R\$ 456 mil
<b>Pedro Henry:</b> Ex-líder e Deputado Federal do PP	Corrupção Passiva, Lavagem de Dinheiro e Formação de Quadrilha**	7 anos e 2 meses + multa de R\$ 932 mil
<b>João Cláudio Genu:</b> Ex-chefe de gabinete da liderança do PP	Corrupção Passiva, Lavagem de Dinheiro e Formação de Quadrilha**	5 anos + multa de R\$ 520 mil
<b>Enivaldo Quadrado:</b> Dono da corretora Bônus Banval, que intermediou repasses ao PP	Formação de Quadrilha** e Lavagem de Dinheiro	3 anos e 6 meses + multa de R\$ 28, 6 mil
<b>Breno Fishberg:</b> Ex-sócio da corretora Bônus Banval	Formação de Quadrilha** e Lavagem de Dinheiro	5 anos e 10 meses + multa de R\$ 572 mil
<b>Valdemar Costa Neto:</b> Ex-presidente do Partido Liberal (PL), atual Partido da República (PR)	Corrupção passiva, Formação de Quadrilha** e Lavagem de Dinheiro	7 anos e 10 meses + multa de R\$ 1,080 milhão de reais
<b>Jacinto Lamas:</b> Ex-tesoureiro do PL, atual PR	Corrupção passiva***, Formação de Quadrilha** e Lavagem de Dinheiro	5 anos + multa de R\$ 260
<b>Bispo Rodrigues:</b> Ex-deputado e ex-líder do PL, atual PR	Corrupção Passiva e Lavagem de Dinheiro	6 anos e 3 meses + R\$ 696 mil
<b>Roberto Jefferson:</b> Ex-presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e delator do esquema do Mensalão	Corrupção Passiva e Lavagem de Dinheiro	7 anos e 14 dias + R\$ 720,8 mil
<b>Emerson Palmieri:</b> Ex-tesoureiro do PTB no período de repasses do “valeioduto”	Corrupção Passiva*** e Lavagem de Dinheiro	4 anos + multa de R\$ 247 mil
<b>Romeu Queiroz:</b> Ex-deputado do PTB, acusado de receber dinheiro do esquema	Corrupção Passiva e Lavagem de Dinheiro	6 anos e 6 meses + multa de R\$ 828 mil
<b>José Borba:</b> Ex-deputado e ex-líder do PMDB na Câmara	Corrupção Passiva e Lavagem de Dinheiro**	2 anos e 6 meses + multa R\$ 360 mil

FONTE: Jornal O Globo (2012)

\*Refere-se à soma das penas de todas as condenações.

\*\*Absolvido destas acusações.

\*\*\*Condenado pela acusação, mas crime prescrito.

O caso do Mensalão serviu de subsídio para se pensar a repercussão não apenas nas práticas dos agentes políticos, mas também fundamenta o rompimento com o tipo tradicional de corrupção que historicamente marcou a política brasileira. A ação individual dos sujeitos corruptos para fins pessoais, a exemplo da apropriação do dinheiro público foi transformada pelo uso ilícito através do sistema partidário. Singularmente, as denúncias sobre esse esquema envolveram diretamente partidos e não apenas casos individuais de corrupção, configurando assim um esquema.

Outro fato importante está na capacidade de reação da sociedade. O processo de investigação e apuração do caso do Mensalão sensibilizou algumas camadas da população no que diz respeito à intolerância a práticas corruptas. Esse fator sugere um amadurecimento democrático da sociedade, que resiste ou pelo menos condena cada vez mais a corrupção e anseia pelo aperfeiçoamento das instituições democráticas brasileiras.

Deste modo, José Murilo de Carvalho (2008) aponta que reagem contra corrupção aqueles que dela não se beneficiam e que, ao mesmo tempo, dispõem de recursos para identificá-la e combatê-la. Assim, a classe média teria um importante papel, pois, por ser inserida profissionalmente no mercado de trabalho e por ter certo grau de escolaridade, seria mais esclarecida em relação às leis, formando assim a opinião pública do país e exigindo maior moralidade administrativa por parte de seus representantes.

Nesse aspecto, a percepção pública da corrupção e a reação do cidadão em relação às práticas ilícitas estão associadas ao desenvolvimento e ao desempenho das instituições, sem deixar de lado a cultura política. Se por um lado, a aceitação da corrupção ou sua tolerância interferem na qualidade do desenvolvimento, no fortalecimento e no aperfeiçoamento das instituições democráticas brasileiras, por outro seriam fatores para que se amadureça politicamente a consciência do eleitorado brasileiro.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este breve ensaio procurou refletir sobre as origens históricas da corrupção no Brasil, elucidando fatores que corroboraram para sua mudança estrutural, a exemplo do caso do Mensalão. Foi levada em consideração a cultura política, na qual o atual contexto brasileiro está enraizado.

No processo do Mensalão, a instituição democrática representada pelo Judiciário deu retorno positivo à sociedade brasileira com a condenação de alguns réus do processo. Assim, se observa que se a morosidade por parte da justiça diminuir, as chances de controle sob a corrupção são reais. Com um senso de Justiça que realmente segue o princípio de isonomia, na qual todos são iguais perante a Lei, o regime democrático brasileiro irá alcançar níveis da qualidade até então desejada por parte dos eleitores.

Mesmo com maior grau de entendimento e de participação dos cidadãos na vida política brasileira, ainda assim persiste o desconhecimento por parte dos indivíduos sobre o que acontece nos centros de decisão do poder, além do distanciamento do Judiciário em relação à população em geral. No caso analisado, a opinião pública e o Judiciário se tornaram menções positivas no que se refere à interferência sobre as ações de parlamentares, e ampla cobertura midiática, não apenas no processo do Mensalão, mas também de outros casos de corrupção, provocou certo aumento da fiscalização das atividades políticas, o que acaba por exercer uma espécie de controle sobre as instituições.

O desfecho do processo do Mensalão pode ser considerado um marco histórico na política brasileira. As instituições mostraram o peso que podem exercer para o fortalecimento da democracia no país, podendo assim, aumentar o nível de confiança da população na política e mudando o perfil da cultura patrimonialista brasileira. Como afirma a Ministra Carmem Lúcia do Supremo Tribunal Federal durante o julgamento do caso do Mensalão em 2012: “Corrupção significa não que alguém foi furtado



de alguma coisa, mas que uma sociedade inteira foi furtada pela escola que não chega, pelo posto saúde que não se tem. Eu acho que esse julgamento dá exatamente o testemunho de que no Estado de Direito, a política é sim necessária em qualquer lugar deste planeta”.

## REFERÊNCIAS:

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. In Dados. Revista de Ciências Sociais. V. 31. Nº 1. 1988.

ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. Passado, presente e futuro da corrupção brasileira. AVRITZER, Leonardo, et al. (ORG). **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

CAVALCANTI, Luiz Otávio. Como a corrupção abalou o governo Lula. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

CHAIA, Vera. **Escândalos Políticos e Mídias: casos na vida política brasileira**. EDUC/NEAMP/2000.

CHAIA, Vera & TEIXEIRA, Marco Antônio. **Democracia e Escândalos Políticos**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** 2.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Sobre os partidos políticos e qualidade na democracia no Brasil. **Desigualdades & Diversidade: Revista de Ciências Sociais/PUC-RJ**. Rio de Janeiro: PUC-RIO, n.5, julho/dezembro de 2009.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 4.ed. Porto Alegre: Globo, 1977.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1995.

JORNAL O GLOBO. **Condenações e penas dos réus do mensalão**. 2012. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/infograficos/mensalao-veredictos>>. Acesso em: 06 de jul. de 2013.

MOISÉS, José Álvaro. A corrupção afeta a qualidade da democracia? **Em Debate**. Belo Horizonte, vol.2, n.5, maio de 2010.

NETO, Luiz Henrique da Rocha. Formação do Estado brasileiro: patrimonialismo, burocracia e corrupção. Brasília. **Revista Mestrado em Direito: UCB**, vol.2, n.1, 2008.